

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº222, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Andre Luis Alves Bacelar, Professor, Mat. 8071, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.05.2023 a 31.07.2023, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2010 a 17.02.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 15659/2016 e Parecer Jurídico nº 1086/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 223, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Gildene Araujo de Gusmão, Professora, Mat. 36413, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.06.2023 a 31.08.2023, relativo ao período aquisitivo de 22.03.2015 a 21.03.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 03250/2022 e Parecer Jurídico nº 359/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 224, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Ana Rita Sousa Pires, Professora, Mat. 36495, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.06.2023 a 31.08.2023, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2015 a 14.03.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13586/2022 e Parecer Jurídico nº 08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 225, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Ana Rita Sousa Pires, Professora, Mat. 193, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.03.2023 a 31.05.2023, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2001 a 31.05.2006 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 25994/2011 e Parecer Jurídico nº 288/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº226, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Maria Eliana Pereira Bispo, Professora, Mat. 982, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 25.01.1988 a 24.01.1993 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01627/2019 e Parecer Jurídico nº 416/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 227, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Jorge Garrido Oliveira, Professor, Mat. 27789, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 a 13.02.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 08574/2018 e Parecer Jurídico nº 721/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº228, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Georgenilda Souza da Fonseca, Professora, Mat. 8298, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2010 a 25.04.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12200/2019 e Parecer Jurídico nº 214/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 229, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Luciano de Oliveira Costa, Professor, Mat. 16, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.03.2023 a 05.06.2023, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2011 a 04.03.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09886/2018 e Parecer Jurídico nº 773/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais